



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

PARECER DA CONTRATAÇÃO CONTROLE INTERNO

Processo: **PROCESSO LICITATÓRIO 009/2025-CMCC**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025/SRP**

Objeto: **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – do processo de contratação de empresa para futura aquisição de materiais de expediente diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA.**

1) Contrato nº 2025.9086 – RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 19.622.426/0001-05;

2) Contrato nº 2025.9087 – SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 93.577.427/0001-38;

3) Contrato nº 2025.9088 – WR COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.538.430/0001-48

1. Relatório

Trata-se de análise da **CONTROLADORIA INTERNA**, na pessoa da Senhora **Roberta dos Santos Sfair**, responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, administração 2025/2026, com **PORTARIA nº 004/2025**, solicitada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, quanto a fase interna e externa do processo licitatório sobre o nº 037/2024 – Pregão Eletrônico 016/2024, cujo objeto é **contratação de empresa aquisição de materiais de expediente diversos**, portanto, declara que analisou o processo em testilha, sob o manto da Resolução Administrativa nº. 11.410/2014/TCM-PA, art. 11, § 1, e o faz da seguinte maneira:

2. Documentos analisados

- I- Solicitação de contratação RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 19.622.426/0001-05, fls. 3143-3145;
- II- Solicitação de contratação SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 93.577.427/0001-38, fls. 3146;
- III- Solicitação de contratação da empresa WR COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 06.538.430/0001-48, fls. 3147-3148;
- IV- Despacho para manifestação de existência de recurso orçamentário, fls. 3149;
- V- Despacho informando a existência de crédito orçamentário, fls. 3150;

Avenida José Maria Primo, QD 48 LT 17, Bairro Ouro Preto, CEP: 68.350.311

Canaã dos Carajás - Pará



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

- VI- Declaração de adequação orçamentária, fls. 3151;
- VII- Termo de autorização, fls. 3152;
- VIII- Retificação da portaria nº 048/2025, nomeia o Fiscal de Contato – Raquel Gomes dos Santos, fls. 3153;
- IX- Publicação da portaria nº 048/2025, fls. 3154;
- X- Convocação para assinatura de contratos, enviado por e-mail, fls. 3155-3157;
- XI- **Contrato nº 2025.9086 – RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNP**
- XII- **J: 19.622.426/0001-05**, no valor de R\$ 32.449,04 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), fls. 3158-3170;
- XIII- Certidões da empresa RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 19.622.426/0001-05, fls. 3171-3176;
- XIV- **Contrato nº 2025.9087 – SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 93.577.427/0001-38**, no valor de R\$ 4.030,50 (quatro mil, trinta reais e cinquenta centavos), fls. 3177-3188;
- XV- Certidões da empresa SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 93.577.427/0001-38, fls. 3189-3194;
- XVI- **Contrato nº 2025.9088 – WR COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.538.430/0001-48**, no valor de R\$ 8.823,95 (oito mil, oitocentos e vinte e três, noventa e cinco centavos), fls. 3195-3206;
- XVII- Certidões da empresa WR COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.538.430/0001-48, fls. 3207-3213;
- XVIII- Despacho ao Controle Interno para emissão de Parecer, fls. 3214;

3. Análise do mérito da contratação

Face ao exposto, trata-se de emissão de Parecer do Setor de Controle Interno, a respeito da **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente diversos**.

Vale lembrar que para a escolha da modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preço não é necessária a indicação da dotação orçamentária no momento do procedimento, haja vista a expectativa de contratação e a natureza jurídica da modalidade escolhida.

No entanto, esse encargo é realizado no momento da efetiva solicitação de compra/aquisição, o qual foi devidamente incluído na solicitação de contratação, em conformidade com a necessidade e escolha discricionária da rubrica, elementos e subelementos, fonte do recurso feitos pela Contabilidade, cujo bloqueio orçamentário também segue em anexo.

Nesse caminhar de pensamento verifico que o procedimento realizado objetiva atender a necessidade do Órgão em contratar os itens licitados para a Câmara Municipal, cuja



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

formalização contratual e suas respectivas cláusulas, respeitaram a Minuta incluída no Edital e possuem todos os requisitos obrigatórios exigidos pelo artigo 92, XVI da Lei 14.133/21.

Apesar de não ter sido incluído o Parecer Jurídico, nesta fase de contratação, ele é um instrumento obrigatório para a eficácia do procedimento, e foi incluído na fase interna, convalidando a minuta do contrato.

Vale lembrar ainda que a contratação foi realizada de forma paulatina, conforme necessidade da Administração.

Por fim, todas as empresas encontram-se regulares com todas as certidões exigidas na execução de contrato, conforme previsão na Lei 14.133/21.

4. Conclusão

Assim, o Controle Interno considera o processo regular, resguardado o princípio da segregação de função, e poder discricionário do Gestor, de modo que não há máculas, até o momento que o invalide ou anule, estando apto a gerar as despesas necessárias e programadas, sendo esta Controladoria **pelo seu prosseguimento, RATIFICANDO A CONTRATAÇÃO** realizada por meio dos contratos:

- 1) **Contrato nº 2025.9086 – RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 19.622.426/0001-05**, no valor de R\$ 32.449,04 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos);
- 2) **Contrato nº 2025.9087 – SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 93.577.427/0001-38**, no valor de R\$ 4.030,50 (quatro mil, trinta reais e cinquenta centavos);
- 3) **Contrato nº 2025.9088 – WR COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.538.430/0001-48**, no valor de R\$ 8.823,95 (oito mil, oitocentos e vinte e três, noventa e cinco centavos).

Por fim, é o parecer da Unidade de Controle Interno desta Casa Legislativa.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de outubro de 2025.

Roberta dos Santos Sfair
Controladora Interna
Portaria 004/2025